



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, IV inciso da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros dos segmentos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria 348/2017, para exercerem as atividades de **CONSELHEIROS/AS**, no **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, representando os segmentos: Docentes, Pais de alunos e Sociedade Civil do município de Campo Alegre – Alagoas, passa a ter a seguinte composição.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Cássia Maria dos Santos (recondução)

Suplente: Adria Cristina de Oliveira Silva Santos (recondução)

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Elisângela Vicente da Silva

Suplente: Luciete Vicente dos Santos

III. REPRESENTANTES DE DISCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Denise do Nascimento

Suplente: Taniara dos Santos

IV. REPRESENTANTES DE PAIS/MÃES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Cícera Maria do Espírito Santos

Suplente: Sheila Keyla Amorim da Silva

Titular: Maria Edivania Pereira

Suplente: Wellita Maria Luna

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1- ASSOCIAÇÃO MUSICAL AMIGOS DE CAMPO ALEGRE - AMACA

Titular: José Correia de Araújo Santos

Suplente: Raylan Barbosa Medeiros dos Santos (recondução)

2- ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ERIK MAXIMIANO

Titular: Luciete Vicente dos Santos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: Plinio Marcos da Silva Dias

Art. 2º - Os membros exercerão atividades como CONSELHEIROS/AS, para concluírem mandato até 02/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 348/2017, de 02 de outubro de 2017, e demais disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 05 de agosto de 2019.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento